

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 299/2023**

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 27/2002 — lotes 74 e 75, sito no lugar da Gandra, da freguesia de Fraião — discussão pública.

Alvará de loteamento n.º 27/2002 — Processo n.º 1/2000/2880/0 — E/724/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 74 e 75 do alvará de loteamento n.º 27/2002, sito no Lugar da Gandra, da freguesia de Fraião, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente Cláudia Patrícia Almeida Monteiro e Anderson Alcantara Souza Bento e consiste no seguinte: os referidos lotes, 74 e 75, mantém os 3 pisos, um abaixo e dois acima da cota de soleira; alterando o uso do piso em cave e do rés-do-chão, de 1G+2H para 1H+1G/H+1H; mantém-se a área de construção de 350,00 m² que serão distribuídos da seguinte forma: 75,20 m² no piso em cave, destinado a habitação; 175,00 m² no piso do rés-do-chão, dos quais 39,30 m² destinados a garagem e 135,70 m² destinados a habitação; 99,80 m² no piso em andar, destinado a habitação. A cota de soleira é de 221.17. As referidas alterações não implicam modificações aos valores globais do loteamento, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

3 de fevereiro de 2023. — O Vereador, *João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

316155015